

**Boletim de
Serviço**
Nº 105, 27 de Outubro de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

MARIA DE FÁTIMA SILIANSKY DE ANDREAZZI
Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

HUAYNA VALENÇA PADILHA
Gerente Administrativo

KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA
Gerente de Atenção à Saúde

REGINA MARIA DOS SANTOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO.....	4
Portaria nº 343/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de outubro de 2016	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria nº 344/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de outubro de 2016	5
Portaria nº 345/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de outubro de 2016	6
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria nº 346/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de outubro de 2016	7
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	8
Portaria nº 347/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 25 de outubro de 2016	8
RETIFICAÇÃO.....	10
Portaria nº 348/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 25 de outubro de 2016	10
Portaria nº 349/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 25 de outubro de 2016	10
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	11
Portaria nº 350/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de outubro de 2016	11
Portaria nº 351/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de outubro de 2016	12
Portaria nº 352/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de outubro de 2016	13
Portaria nº 353/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de outubro de 2016	14
SUBSTITUIÇÃO.....	14
Portaria nº 354/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de outubro de 2016	14

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 343/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NADIJANE GOMES BRASIL**, matrícula SIAPE nº 2225293, para substituir **PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1932445, na Chefia da Unidade de Administração de Pessoal em virtude de férias, nos períodos de 07/11/2016 a 21/11/2016 e 02/01/2017 a 15/01/2017.

Art. 2º Onde se lê Priscila Elizabeth Ferreira dos Santos, **leia-se Priscila Elizabeth Ferreira dos Santos Duarte**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 344/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2016**, Processo Administrativo n.º 23540.004336/2016-13, deste Hospital:

FELIPE GOMES DE ALCÂTARA - Matrícula 2232222

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JUNIOR – Matrícula 1437118

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 345/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2016**, Processo Administrativo n.º 23540.004558/2016-28, deste Hospital:

FELIPE GOMES DE ALCÂTARA - Matrícula 2232222

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

ANÍBAL DEMÉTRIO DE ARAÚJO - Matrícula 2188578

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 346/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSEH.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEILA AMBROS COSTA**, SIAPE 2232789 para substituir **ALESSANDRA CANSANÇÃO DE SIQUEIRA**, SIAPE 1440762, na Chefia da Unidade de Atenção Psicossocial, durante o período de 16/11/2016 a 05/12/2016, em virtude de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 347/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 25 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

Considerando a Resolução – RDC, de nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Diretriz para a implantação dos núcleos e planos de segurança do paciente nas filiais da EBSERH, Diretriz SQH/CGQH/DAS nº 01/2014;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Segurança do Paciente**, Sob a coordenação do Chefe do Setor de Vigilância e Segurança do Paciente, conforme Diretriz SQH/CGQH/DAS nº 01/2014;

Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: Dilma Teixeira de Oliveira Canuto, SIAPE 1374546, (Titular); Simone Oliveira Pachú, SIAPE 1288324, (Suplente);

Representante da Superintendência: Maria de Fátima Siliansky de Andreatzi, SIAPE 629187, (Titular); Katharina Vidal de Negreiros Moura, SIAPE 11152180, (Suplente);

Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Erica Rosa de Barros, SIAPE 1437111 (Titular); Maria Magali Medeiros, SIAPE 2190901 (Suplente);

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Regina Maria dos Santos, SIAPE 1119879, (Titular); Vicentina Esteves Wanderley, SIAPE 529434 (Suplente);

Representante da Superintendência Administrativa: Huayna Valença Padilha, SIAPE 2317374 (Titular); Kleber José dos Santos, SIAPE 1736060 (Suplente);

Representante da Divisão Médica: Ana Maria Cavalcante Melo, SIAPE 1151913 (Titular); Rita de Cássia Beltrão, SIAPE 1152169 (Suplente);

Representante da Divisão de Enfermagem: Silvana Maria Barros de Oliveira, SIAPE 1374544 (Titular); Chrystenise Valéria Ferreira Paes, SIAPE 2206038 (Suplente);

Representante da Divisão de Gestão do Cuidado: Maria Helena de Araújo, SIAPE 1120618 (Titular); Monik Kelly Santos Lima, SIAPE 2205356 (Suplente);

Representante do Setor de Farmácia: Walfrido Bispo Júnior, SIAPE 1438053 (Titular); Richardson Nascimento Costa, SIAPE 1540789 (Suplente);

Representante da Residência Médica: Ravidson Carlos Correia da Graça, SIAPE R2574 (Titular); Priscila Mirele Monteiro dos Santos Souza, SIAPE R2615 (Suplente);

Representante da Residência Multiprofissional: Isabela Camassetto, SIAPE 1566710 (Titular);

Representante da Engenharia: Antônio Xavier Correia Júnior, SIAPE 2304695; Alan Denisson Soares Silva, SIAPE 2215944, (Suplente);

Membros Executivos: Sandra Márcia Omena Bastos, SIAPE 1255229; Doriane Gonçalves de Sá, SIAPE 1435360; Erika Maria Araújo Barbosa de Sena, SIAPE 1984099; Márcia Mirian Rosendo Aleluia, SIAPE 1274652; Vinilza de Lima Góes Lins, SIAPE 1165079; Simone Oliveira Pachú, SIAPE 1288324; Ivanilza Emiliano dos Santos, SIAPE 1043354.

Art. 2º A Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH confere aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do plano de segurança do paciente;

Art. 3º O Coordenador do NSP terá participação nas instâncias deliberativas do HUPAA/UFAL;

Art. 4º São competências do NSP:

1. Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
2. Desenvolver ações para a integração e articulação multiprofissional no HUPAA/UFAL;
3. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
4. Implementar, divulgar e manter atualizado o Plano de segurança do Paciente - PSP/HUPAA/UFAL;
5. Acompanhar as ações vinculadas ao PSP;
6. Implantar protocolos de segurança do paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
7. Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes;
8. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em Segurança do Paciente;
9. Analisar, avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde e compartilhar e divulgar à Gestão e aos profissionais de saúde;
10. Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
11. Manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
12. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;
13. Desenvolver, implementar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de capacitação em segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
14. Desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
15. Promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
16. Elaborar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
17. Elaborar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
18. Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da empresa;
19. Participar de eventos e demais ações promovidas pela EBSERH Sede sobre segurança do paciente e qualidade;
20. Sensibilizar os profissionais, a comunidade acadêmica e os usuários quanto a importância da Segurança do Paciente;
21. Estabelecer o vínculo com a comunidade acadêmica, com o intuito de disseminar a cultura de segurança do paciente;

Art. 5º Revogar a portaria anterior, nº 155, de 16 de outubro de 2015;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 348/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 25 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSEH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSEH.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar Portaria nº 315 de 04 de outubro de 2016;

Art. 2º Designar Dilma Teixeira de Oliveira Canuto, representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, SIAPE 1374546, para assumir a função de presidente;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 349/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 25 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSEH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSEH.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar Portaria nº 271 de 12 de setembro de 2016;

Art. 2º Onde se lê **JULIANA ENDERS LISBÔA**, SIAPE: 1510380, leia-se **MARCELO NOGUEIRA DE FREITAS**, SIAPE 1510374;

Art. 3º Onde se lê **ERICA ROSA BARROS**, SIAPE 1437111, leia-se **INÊZ CARNEIRO BARBOSA**, SIAPE 2224895

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 350/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSEH.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, **sob a coordenação da primeira**, o Grupo de Acompanhamento da Rede Cegonha no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/UFAL com a finalidade de acompanhar seus indicadores, sugerir medidas para plena inserção do hospital na citada Rede, desenvolver projetos, acompanhar aplicação dos recursos específicos, fazer relatórios para o Grupo Condutor da Rede:

Maria Cristina Simões Barbosa, SIAPE nº 1186932;
Laís Danielle Ribeiro de Melo, SIAPE nº 2189639;
Monik Kelly Santos Lima, SIAPE nº 2205356;
Sandra Cristine Vieira Torres, SIAPE nº 1187521;
Rita de Cássia Beltrão Azevedo Damaso, nº SIAPE nº 1152169;
Katharina Vidal de Negreiros Moura, nº SIAPE 1152180;
Fabiana Bastos Nogueira de Medeiros, nº SIAPE 1152233;
Adriana Ávila Moura, nº SIAPE 1420437;
Sirmani Melo Frazão, nº SIAPE 3314670;
Kleber José dos Santos, nº SIAPE 1436060;

Art. 2º Revogar Portaria nº 222 de 27 de julho de 2016;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 351/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

Considerando a necessidade da implantação de ações para melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde, conforme preconiza o Ministério da Saúde, através da portaria 529/2013 – MS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor **Grupo de Trabalho para Melhoria da Comunicação entre os profissionais de saúde, ligado ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)**, sob a coordenação da primeira:

Márcia Mirian Rosendo Aleluia, SIAPE 1274652 (Enfª do Núcleo de Segurança do Paciente);
Ana Emília Meneses Bezerra, SIAPE 1164450 (Enfª do Serviço de Educação Permanente);
Bárbara Camboim Lopes de Figueiredo, SIAPE 2260420 (Unidade de Planejamento);
Fernanda Roseane Duarte dos Santos, SIAPE 2205283 (Enfª do Setor de Regulação de Leitos/Consultas)
Isabela Camassetto, SIAPE 1566710 (Profª Curso de Enfermagem/ ESENFAR/UFAL);
Rejane Lessa Semião e Silva, SIAPE 2188597 (Asst. Adm. Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica);
Rhaissa Rafaelle Leon de Souza, SIAPE 2232365 (Ouvidoria);
Sisino Borges de Santana, SIAPE 2241650 (Asst. Adm. DIVGP);
Talita Coelho de Barros Almeida, SIAPE 2232535 (Enfª Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
Vanessa Ferry de Oliveira Soares, SIAPE 1764463 (Psicóloga);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 352/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

Considerando a necessidade de implementar ações para reduzir o índice de infecção hospitalar relacionada a higienização das Mãos pelo Ministério da Saúde, através das Portarias 529/2013 e MS nº 1.377/2013 que aprova os protocolos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor **Grupo de Trabalho de Higienização das Mãos, ligado ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)**, sob a coordenação da primeira:

Ivanilza Emiliano dos Santos, SIAPE 1043354 (Enfª do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar-SCIH);
Márcia Mirian Rosendo Aleluia, SIAPE 1274652 (Enfª do Núcleo de Segurança do Paciente);
Fábio Henrique Peixoto Menezes, SIAPE 1098936 (Enfº do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia-NHE);
Joyce Letice Barros, SIAPE 2241203 (Enfª do Serviço de Controle de infecção Hospitalar-SCIH);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 353/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Auditoria Clínica do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH:

Fernando Antônio M. Silva Ressureição, SIAPE 2173919 (Chefe da Clínica Médica);
Maria Magaly Albuquerque Medeiros, SIAPE 2190901 (Chefe do Setor de Apoio Terapêutico);
Érica Rosa de Barros, SIAPE 1437111 (Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
Dilma Teixeira de Oliveira Canuto, SIAPE 1374546 (Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente);
Valtuir Barbosa Felix, SIAPE 2238010 (Chefe da Unidade Cérvicofacial)
Simone Cleide Rodrigues de Jesus, SIAPE 2030423 (Coordenadora da Residência de Serviço Social da Clínica Médica e Clínica Cirúrgica).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 354/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1186202, para substituir **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1437144, na Chefia da Unidade do Sistema Urinário em virtude de férias, nos períodos de 02/11/2016 a 16/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente